



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

159

DATA DE PUBLICAÇÃO

06 de julho de 2015

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 04 DE 1º DE
JULHO DE 2015

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.005891/2015-10, considerando o parecer favorável do conselheiro-relator Paulo Renato da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em "Gestão do Cooperativismo e Desenvolvimento Local" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05 DE 03 DE
JULHO DE 2015

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.005566/2015 - 57, considerando o parecer favorável do conselheiro-relator Rubens de Toledo Jr.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Química da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06 DE 03 DE
JULHO DE 2015

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.010784/2014-22, considerando o processo 23422.010784/2014-22 e o parecer favorável do conselheiro-relator Geraldino Alves Bartozek.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do programa de Pós-graduação *lato sensu* – Especialização em "Questão Agrária Latino-americana" da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 619, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23080.011997/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento com ônus para a origem ao servidor CEZAR KARPINSKI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926080, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Santa Catarina, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 620, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo 23422.007076/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRUNO BOLOGNESI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999653, do encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, designado pela Portaria UNILA nº 186/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 141 de 27 de fevereiro de 2015, página 8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 621, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo 23422.007076/2015-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIO ALFREDO GAITAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102738, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 622, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo 23422.004802/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaborar a minuta do Regime Disciplinar da Unila, instituído pela Portaria UNILA nº 339, de 27 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 145, de 27 de março de 2015, página 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROAGI Nº 66, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 24/2015, firmado com a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auxiliares de recepção, portaria, serviços gerais, informática e auxiliares de bibliotecários, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico SRP nº. 13/2014, Ata de Registro de Preços nº. 56/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Andressa Rospirski – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823979, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade VILA A: Carolina Corazon Nunes, SIAPE 2144700, Assistente em Administração, lotada no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e Douglas Felipe Galvão, SIAPE 2146516, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; Alberto Sampaio, SIAPE 1960705, Arquivista, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo; Lizandro Lemos Luz, SIAPE 2124504, Assistente em Administração, lotado na Seção de Protocolo e Arquivo; Karynge Carnegie Dias Bacelar Rodrigues, SIAPE 2140018, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Silvio Cesar Ferreira, SIAPE 1957478, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Vanessa Gabrielle Woicolesco, SIAPE 1916955-3, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno; e Aroldo da Silva Tavares, SIAPE 2144305, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Pró-Reitoria de Graduação; Unidade Jardim Universitário: José Leandro Porto Targão, SIAPE 2148323, Assistente em Administração, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Francielly Ponzio, SIAPE 2150086, Assistente em Administração, lotada no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva, SIAPE 2134632, Assistente em Administração, lotado na Seção de Administração dos Espaços; Solange Aikes, SIAPE 1847352, Técnica Laboratório, lotada no Departamento de

Laboratórios de Ensino; Wellington Carniato Camargo de Oliveira, SIAPE 2146422, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Jackson Martins dos Santos, SIAPE 1863555, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Fabiana Colombelli, SIAPE 1907987, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; Francielle Amaral da Silva Mesquita, SIAPE 2141353, Bibliotecária Documentalista, lotada no Serviço de Atendimento ao Usuário da BIUNILA; e Mara Lucia Magalhães, SIAPE 1939767, Bibliotecária Documentalista, lotada na Biblioteca Latino-Americana; Unidade Almada: David William de Campos Rocha, SIAPE 2134676, Assistente em Administração, lotado na Seção de Manutenção Predial; e Heberly Huiltton Amaral, SIAPE 2141144, Técnico em Eletroeletrônica, lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade Moradia Estudantil: Flávia Caroline Correia Valvassori, SIAPE 2145388, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; e Claudia Janice Hilgert, SIAPE 1826882, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; Unidade Centro: Joasio de Aquino, SIAPE 2145320, Assistente em Administração, lotado na Seção de Administração dos Espaços; Ivania Ferronato, SIAPE 1885536, Assessora, lotada na Reitoria; Fabiana Colombelli, SIAPE 1907987, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público; Wellington Carniato Camargo de Oliveira, SIAPE 2146422, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; e Jackson Martins dos Santos, SIAPE 1863555, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Suporte Técnico; Unidade Almoxarifado: Cicero Ramon Bezerra, SIAPE 2145997, Assistente em Administração, lotado na Seção de Almoxarifado; e Jeferson Magnun Delpino, SIAPE 2146731, Assistente em Administração, lotado na Seção de Patrimônio; com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: Gaia Romagna de Lima, SIAPE 2138752, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador; e Ricardo Pacheco Bonometo, SIAPE 2141065, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do

contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPRA, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva – Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2150041, lotado no Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação

pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROPLAN Nº 05 DE 01 DE JULHO DE 2015
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 633 de 09 de setembro de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 2º,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Genésia da Silva, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, à constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 01 a 15 de julho de 2015;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI
